

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reunir-se-á no próximo dia 04/04/2018 (quarta-feira), às 17h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Onde serão julgados os processos abaixo:

- **Processos conexos n. 009/011/012/2018**
- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: POCONÉ ESPORTE CLUBE**

Processo n. 009/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, em face da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018 - 1ª FASE.

- Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Processo n. 011/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE, em face da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE. .

- Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Processo n. 012/2018

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE, em face da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE. .

- Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Preliminar: Por maioria foi rejeitada a preliminares arguidas pela defesa da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE (sobre o Presidente do MIXTO ESPORTE CLUBE).

- **Decisão: Por maioria perda de 30 (trinta) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, sendo referente a 8 (oito) jogos, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.**

- **Processo n. 017/2018**

- **RECURSO INTERPOSTO pelo: Sr. JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA**, atleta da **SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL**.

Partida realizada no dia 25/01/2018, entre as Equipes: **LUVERDENSE ESPORTE CLUBE x SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL**, em Lucas do Rio Verde, válido pelo **CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - Edição: 2018 - 1ª FASE:**

- **JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA**, atleta da **SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL** incurso no art. 258,§ 2º do CBJD e art. 48, 1 "c" do CDF- FIFA.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 06 (seis) partidas, no art. 254-A do CBJD.

- **Processo n. 019/2018**

- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.**

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE TUTEBOL**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.** .

- **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Decisão: Por maioria perda de 12 (doze) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

- **Processos conexos de números: 010 e 020/2018**

- **RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela **Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE**, em face da **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.** .

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.
- **Processo n. 020/2018 - Notícia de Infração Desportiva**, formulada pela **Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA**, em face da **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.** .

- Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Preliminar: Por maioria foi rejeitada as preliminares arguidas pela defesa da Equipe CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.

- Decisão: Por maioria perda de 16 (dezesesseis) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para o efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

- **Processo n. 022/2018**

- RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, em face da Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, com fundamentos do art. 74 do CBJD, apresentada diretamente à PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018- 1ª FASE.

- Decisão: Por maioria de votos (4 x 1), nos termos do voto do relator, a equipe ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL foi condenada, com base no artigo 214 "caput", a perda de 3 (três) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, além da multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a qual deve ser recolhida junto a Diretoria Financeira da FMF/MT dentro do prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado, devendo ser comprovado o pagamento através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2018.


JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado
Secretário Geral do TJD/FMF/MT